



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2019

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: MAIO/2019

DIVULGAÇÃO NO *SITE* DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
Eduardo Antonio Modena**

**Diretor Geral
Valdeci Donizete Gonçalves**

**Diretoria Adjunta de Administração
Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves**

**Diretoria Adjunta Educacional
Fernando Henrique Gomes de Souza**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------|-----------|
| 1. ATOS OFICIAIS | 4 |
| 1.1. PORTARIAS..... | 4 |
| 2. RELATÓRIOS..... | 22 |

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0065/2019 DE 3 DE MAIO DE 2019

*Designa servidores para Equipe de
Planejamento contratação serviços
limpeza*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017,
Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, para o câmpus São José dos Campos, constituindo-se conforme segue:

- Gustavo Ferreira Canevare;
- José Luís Miranda da Silva;
- Luiz Felipe Stein Oliveira;
- Marina Arriello Molan; e
- Silvia Regina Martins Manfredini

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 3 de agosto de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0066/2019 DE 3 DE MAIO DE 2019

Altera titular Conformidade de Gestão

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR** o titular pela Conformidade dos Registros de Gestão, do câmpus São José dos Campos, considerando o Manual de Conformidade de Gestão do IFSP, aprovado pela Portaria n.º 1.252, de 31 de março de 2015, e o artigo VIII, da Instrução Normativa n.º 06, de 31 de outubro de 2007, constituindo-se conforme segue:

Titular

Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva

Substituto

Daniela Cruz Moura

Art. 2.º Revogar a portaria número SJC.0111/2018, de 11 de outubro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0067/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019

Designa equipe cooperação técnica

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para exercerem e acompanharem o Acordo de Cooperação Técnica n.º 6/19, com o município de Taubaté, conforme segue:

- Fernando Henrique Gomes de Souza; e
- Silvia Regina Martins Manfredini

Art. 2.º As atribuições dos servidores são para acompanhar a execução do objeto acordado no instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário, e para elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 25 de março de 2024.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0068/2019 DE 10 DE MAIO DE 2019

*Altera, em parte, Equipe de Formação
Continuada*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, os membros que compõem a Equipe de Formação Continuada, do câmpus São José dos Campos, considerando a Resolução n.º 138, de 8 de dezembro de 2015, constituindo-se conforme segue:

- Andreia Alice Rodrigues da Costa;
- Diana Damasceno Barreto Valeriano - presidente;
- Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena;
- Kelem Fabiana Gubolin Zapparoli;
- Julia Sotto Maior Bayer;
- Pollyanna Dantas de Lima; e
- Ricardo Sorgon Pires

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0044/2019, de 25 de março de 2019.

Art. 3.º Os membros deverão ter dedicação de duas horas semanais às atividades desenvolvidas nesta comissão.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até o dia 17 de setembro de 2020.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0069/2019 DE 14 DE MAIO DE 2019

Retifica Portaria SJC.0054/2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular Reitoria/2014, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.1.º **RETIFICAR** a Portaria n.º SJC.0054/2019, de 9 de abril de 2019, conforme segue:

Onde se lê:

9 de abril a 9 de julho de 2019

Leia-se:

12 de abril a 9 de julho de 2019

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0070/2019 DE 15 DE MAIO DE 2019

Designa Comissão de Extensão

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores, abaixo, para comporem a Comissão de Extensão, do câmpus São José dos Campos, considerando o Regulamento das Ações de Extensão do IFSP, aprovado pela Portaria n.º 2.968, de 24 de agosto de 2015, constituindo-se conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Discente

- Isabela Cristina Damasceno

Docentes

- Diana Damasceno Barreto Valeriano; e

- Ricardo Sorgon Pires

Técnico-administrativos

- Elmisson Santana de Lima Silva – presidente;

- Juliana de Toledo Bernardes – técnica em assuntos educacionais;

- Marina Arriello Molan; e

- Patrícia Rodrigues Sanches – pedagoga

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0148/2017, de 7 de dezembro de 2017.

Art. 3.º Os membros deverão ter dedicação de duas horas semanais às atividades desenvolvidas nesta comissão.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até o dia 20 de dezembro de 2019.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0071/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

Substitui CSP, por motivo de férias

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA RODRIGUES SANCHES, ocupante do cargo de pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, em substituição à Coordenadora Sociopedagógica – FG2, no período de 27 a 31 de maio de 2019, por motivo de férias da servidora.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0072/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

*Designa Comissão Organizadora Semana
Meio Ambiente*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os membros, abaixo, para comporem a Comissão Organizadora da Semana do Ambiente, do câmpus São José dos Campos, constituindo-se conforme segue:

Discentes

Heloisa Tucci de Almeida; e

Valdirene Lourdes Silva Alves



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Docentes

Andrea Santos Liu
Kelem Fabiana Gubolin Zapparoli – presidente; e
Maria Tereza Fabbro

Técnico-administrativo

Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves

Art. 2.º Convalidar os atos desta comissão a partir do dia 6 de março de 2019.

Art. 3.º Os membros deverão ter dedicação de duas horas semanais às atividades desenvolvidas nesta comissão.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até o dia 7 de junho de 2019.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0073/2019 DE 17 DE MAIO DE 2019

Retifica Portaria SJC.0063/2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular Reitoria/2014, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1.º **RETIFICAR** a Portaria n.º SJC.0063/2019, de 24 de abril de 2019, conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Onde se lê:

1.º de maio a 30 de junho de 2019

Leia-se:

1.º de maio a 29 de junho de 2019

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0074/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

Retifica Portaria SJC.0060/2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular Reitoria/2014, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1.º **RETIFICAR** a Portaria n.º SJC.0060/2019, de 18 de abril de 2019, conforme segue:

Onde se lê:

assistente em administração

Leia-se:

bibliotecário-documentalista



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0075/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

*Designa equipe de apoio para contratação
manutenção equipamentos TI*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores, abaixo, para atuarem como membros da
equipe de apoio para a contratação de empresa de manutenção de equipamentos de
Tecnologia da Informação (TI), do câmpus São José dos Campos, constituindo-se conforme
segue:

- Daniela Cruz Moura; e
- Henrique Felipe Alves

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 20 de agosto de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0076/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

Designa Comissão Ações Pnae



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

~~O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1.º **DESIGNAR** os membros, abaixo, para comporem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar, do câmpus São José dos Campos, considerando a Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), constituindo-se conforme segue:—~~

- ~~- Andreia Alice Rodrigues da Costa — Coordenadoria Sociopedagógica;~~
- ~~- Elmisson Santana de Lima Silva — Coordenadoria de Extensão;~~
- ~~- Fernando Henrique Gomes de Souza — Diretoria Adjunta Educacional;~~
- ~~- Gustavo Ferreira Canevare — Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio;~~
- ~~- Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves — Diretoria Adjunta de Administração;~~
- ~~- Livia Piccolo Ramos Rossi — Presidente;~~
- ~~- Marina Arriello Molan — Coordenadoria de Licitações e Contratos;~~
- ~~- Silvia Regina Martins Manfredini — Coordenadoria de Apoio à Direção;~~
- ~~- Sofia Mielli Corasolla — Coordenadoria de Registros Acadêmicos; e~~
- ~~- Vanderlei Roberto França — Coordenadoria de Apoio ao Ensino~~

~~Discente~~

- ~~- Lara Avenny de Figueiredo Cerqueira~~



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

~~Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2019.~~

~~Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~VALDECI DONIZETE GONÇALVES~~

PORTARIA N.º SJC.0077/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

*Designa servidores para
fiscalização instalação
hidrômetros*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017,
Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a
equipe de fiscalização para os serviços de instalação de hidrômetros, do câmpus São José dos
Campos, constituindo-se conforme segue:

- Diogo Carvalho Santos – gestor do contrato;
- Gustavo Ferreira Canevare – fiscal administrativo; e
- Luiz Felipe Stein Oliveira – fiscal técnico

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 22 de novembro de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0078/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

Designa servidores para equipe de apoio a prego

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a equipe de apoio ao Pregão n.º 03713/2019, para a contratação de empresa especializada para a manutenção, higienização e instalação de aparelhos de ar-condicionado, para o câmpus São José dos Campos, constituindo-se conforme segue:

- Daniela Cruz Moura;
- Everson Olegario; e
- Luiz Felipe Stein Oliveira

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 22 de agosto de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0079/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

Retifica Portaria SJC.0059/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **RETIFICAR** a Portaria n.º SJC.0059/2019, de 16 de abril de 2019, referente aos membros que compõem o Conselho do Câmpus São José dos Campos – Concam SJC, considerando o Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução n.º 45, de 15 de junho de 2015, constituindo-se conforme segue:

Segmento Discente

Titulares

Clayton Carneiro Ribeiro;
Jailson Ferreira Leite; e
Maria da Conceição Alves de Souza

Substituto

Arthur Monteiro da Silva Cardoso;

Segmento Docente

Titulares

Carlos Eduardo Gomes;
Clécio Fischer; e
Diana Damasceno Barreto Valeriano

Suplentes

Lívia Roberta Velloso Tanaka – 1.ª suplente;
Aguinaldo Cardozo da Costa Filho – 2.ª suplente; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Graziela Marchi Tiago – 3.º suplente

Segmento Técnico-administrativo

Titulares

Douglas Arcanjo de Lima;

Natália Helena dos Santos Novais; e

Sofia Mielli Corasolla

Suplentes

José Luís Miranda da Silva – 1.º suplente;

Sebastiao Raimundo Campos – 2.º suplente; e

Lenice Massarin Figueiredo – 3.º suplente

Comunidade Externa

Aluno Egresso

André Papi Cardoso

Poder Público Municipal

Erika Borgati Santos Falcão

Art. 2.º Considerando o § 2.º, do artigo 3.º, do Regimento dos Conselhos de Câmpus do IFSP, aprovado pela Resolução n.º 45, de 15 de junho de 2015, são considerados suplentes os que obtiveram voto no pleito, conforme segue:

Segmento Docente

José Roberto Colombo Junior – 4.º suplente; e

Sérgio Goulart Alves Pereira – 5.º suplente

Art. 3.º Revoga-se a portaria n.º SJC.0059/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até o dia 29 de outubro de 2018.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0080/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019

*Altera equipe de planejamento
contratação serviços limpeza*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017,
Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, os membros que compõem a Equipe de
Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços
continuados de limpeza, asseio e conservação, do câmpus São José dos Campos, constituindo-
se conforme segue:

- Daniela Cruz Moura;
- Gustavo Ferreira Canevare;
- José Luís Miranda da Silva;
- Luiz Felipe Stein Oliveira; e
- Silvia Regina Martins Manfredini

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0065/2019, de 3 de maio de 2019.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 3 de agosto de 2019.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0081/2019 DE 29 DE MAIO DE 2019

*Designa equipe de planejamento
serviços diversos*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores, abaixo, para comporem a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada em serviços de instalação e fornecimento de divisórias, forro, pintura e janelas e em instalações elétrica e em água e esgoto, para o câmpus São José dos Campos, constituindo-se conforme segue:

- Carlos Eduardo Gomes;
- Diogo Carvalho Santos;
- Fernando Henrique Gomes de Souza;
- Henrique Felipe Alves;
- Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves; e
- Lucas Furtado Rodrigues

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 29 de novembro de 2019.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0082/2019 DE 30 DE MAIO DE 2019

Retifica Portaria SJC.0056/2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular Reitoria/2014, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.1.º **RETIFICAR** a Portaria n.º SJC.0056/2019, de 11 de abril de 2019, conforme segue:

Onde se lê:

2 e 16 de maio de 2019

Leia-se:

2 e 14 de maio de 2019

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|-------------|--------------------|------------------|
| MAIO | 00 | 18 |

| MÊS | DECLARAÇÕES | PORTARIAS |
|------------------|--------------------|------------------|
| MAIO | 00 | 18 |
| TOTAL/ANO | 00 | 82 |